

Indicação /2025

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Luiz Felipe Caputo Tauilois
Canela – RS

O Vereador João Alessandro Port Silveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

Que o Poder Executivo analise a possibilidade de realizar a pavimentação de todas as ruas internas do Cemitério Municipal.

Justificativa

A pavimentação das vias internas do Cemitério Municipal é uma medida necessária tanto do ponto de vista estético quanto funcional. As ruas em condições adequadas proporcionam mais dignidade e respeito aos familiares enlutados, seja em momentos de visita ou durante os sepultamentos. Além disso, a pavimentação contribui para a limpeza, segurança e acessibilidade do local, especialmente em dias de chuva, quando o solo se torna escorregadio ou lamacento. Trata-se de uma ação de cuidado e valorização com um espaço que merece atenção por sua importância social e simbólica.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Canela, 08 de maio de 2025.



Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB Canela